



| | |
|------------------------|---|
| 43.^a | 24.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DECLARAÇÕES POLÍTICAS |
|------------------------|---|

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º, do artigo 40.º e do n.º 2 do artigo 44º, todos do Regimento, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **30 de setembro de 2014 (3.ª feira)**, pelas **15 horas**, com realização na sua sede, sita na Av. de Roma nº 14 L – Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Período de intervenção do público (30 minutos)

Período da Ordem do Dia (POD)

- 1. Declarações políticas** (*grelha J – máximo 4 horas e 40 minutos*)
 - Intervenções
 - Votações

- 2. Proposta n.º 484/CM/2014** Apreciar a **Segunda reprogramação** financeira para 2014, 2015 e 2016 das ações de reabilitação urbana a realizar ao abrigo do **Programa de Investimento Prioritário em Ações de Reabilitação Urbana (PIPARU)**, nos termos da proposta, *ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e ainda o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (grelha base – 68 m);*
 - Pareceres da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

- 3. Proposta n.º 509/CM/2014** Autorizar a celebração de **contratos de delegação de competências** da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, no âmbito do **Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares**, nos termos da proposta, *ao abrigo do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 56/2012, de 8 de Novembro, conjugado com o disposto nas alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do n.º 2 do*



artigo 117º, do n.º 1 do artigo 120º e do artigo 131º, do Regime Jurídico da Delegação de Competências dos Municípios nas Freguesias, publicados em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (grelha base – 34 m);

- Pareceres da 5ª e 6ª Comissões Permanentes

4. Proposta n.º 424/CM/2014 *Apreciar os critérios para a **fixação das remunerações** de membros de **órgãos de gestão de empresas locais** da CML, nos termos da proposta, ao abrigo do n.º 2 do artigo 30º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012 e do artigo 15º dos Estatutos da GEBALIS, EMEL, EGEAC e Lisboa Ocidental, SRU (2 x grelha base – 68 m);*

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

5. Proposta n.º 425/CM/2014 *Apreciar o **Contrato Programa 2014** a celebrar com a **EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M.** e correspondente repartição de encargos, nos termos do nº 3 da parte deliberativa da proposta, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 32º, alínea a) do n.º 1 do artigo 42º, n.ºs 1 e 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, do artigo 24º e das alíneas a) e b) do artigo 27º dos Estatutos da EGEAC (2 x grelha base – 68 m);*

- Pareceres da 1ª e 7ª Comissões Permanentes

Assembleia Municipal de Lisboa, 24 de Setembro de 2014.

A Presidente

Helena Roseta